



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO N° 303, DE 25 DE JUNHO DE 2021.....	1
RESOLUÇÃO N° 304, DE 25 DE JUNHO DE 2021.....	27
RESOLUÇÃO N° 305, DE 25 DE JUNHO DE 2021.....	28
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	28

RESOLUÇÃO N° 303, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do CISMEPAR para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, em especial os Art. 6º e inciso IV, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 82, de 24 de junho de 1998, o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I. Prioridade e metas administrativas do Consórcio;
- II. Estrutura e organização do plano;
- III. Diretrizes gerais para elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual;
- IV. Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. Disposições gerais.

CAPÍTULO II – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Serão prioridades a manutenção e expansão de atividades de gestão e articulação interfederativa junto aos entes consorciados, bem como a organização de equipamentos e instrumentos para a assistência à saúde dos usuários.

Art. 3º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos Projetos.

Art. 4º - As diretrizes gerais para o ano de 2022 são as seguintes:

- I - Dinamizar e integrar os espaços de discussão, transparência e acompanhamento das atividades do CISMEPAR por meio das reuniões do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Prefeitos, mantendo a frequência das reuniões e a participação das áreas técnicas do consórcio,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

compartilhando das necessidades e soluções na gestão em saúde, no controle e prestação de contas, bem como pactuando ações inovadoras e resolutivas que atendam às necessidades do coletivo de Municípios Consorciados;

- II -** Desenvolver estratégias de fortalecimento da integração das ações do Consórcio às necessidades deliberadas junto às instâncias do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Comitê Intergestor Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite Estadual (CIB) e ACISPAR – Associação de Consórcios Públicos de Saúde do Paraná; fomentando a participação do CISMENPAR nessas instâncias com vistas ao Planejamento Regional Integrado e ao bom andamento das ações do Consórcio, no âmbito da organização do SUS;
- III -** Organizar espaços de apoio à gestão municipal, integrando-se às medidas de avanço e de construção de solução para as necessidades da Região de Saúde, considerando suas identidades territoriais, por meio da promoção de encontros com gestores municipais e suas equipes técnicas, com vistas à implementação das ações de gestão em saúde;
- IV -** Integrar-se às instâncias de organização técnica das Redes de Atenção à Saúde, por meio da participação nos Grupos Condutores, Grupos de Trabalho, Comitês Gestores e Câmaras Técnicas, no intuito de aprimorar os processos de trabalho, implementando os Programas desenvolvidos pela ação consorciada, aferindo seus resultados por meio da análise de indicadores e analisadores de saúde;
- V -** Gestionar junto aos entes federativos municipais, estadual e federal o aporte necessário à manutenção e ampliação dos serviços e ações desenvolvidos por meio da ação consorciada no âmbito da Região de Saúde, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos por estes entes junto ao Consórcio;
- VI -** Aprimorar o programa anual de educação permanente e atualização técnica e estrutural junto às lideranças, equipes administrativas e equipes de cuidado atuantes nos Programas desenvolvidos pelo Consórcio, com vistas à manutenção da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VII -** Manter as atividades de atualização técnica e de educação permanente das equipes atuantes na Atenção Primária dos Municípios Consorciados, aprimorando a articulação com estas equipes com vistas à manutenção da equidade interfederativa, da qualidade do cuidado e da resolutividade dos Programas executados pelo Consórcio;
- VIII -** Implantar Programa de Potencialização para educação permanente das equipes dos Municípios Consorciados visando à qualificação profissional, no intuito de atender às necessidades assistenciais do coletivo de municípios consorciados;
- IX -** Manter e aprimorar o gerenciamento com foco em processos, através do mapeamento e normatização dos processos de trabalho, avaliação de riscos e implementação de controles internos, construção e avaliação de indicadores desempenho, informatização e automatização, capacitação dos stakeholders, e ampla divulgação dos padrões estabelecidos, visando o aprimoramento contínuo, a eficiência, eficácia, efetividade, transparência e garantia da qualidade;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismenpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- X -** Executar e gerir as ações administrativas com vistas à garantia do planejamento, análise, execução e acompanhamento/fiscalização dos processos de aquisição de materiais de consumo, permanente e processos de contratação de serviços especializados para gestão administrativa, financeira, de saúde, de segurança, manutenção predial e patrimonial;
- XI -** Executar e gerir as ações administrativas em tecnologia da informação com o objetivo de buscar, analisar e implementar novas tecnologias para aprimorar o desenvolvimento das operações e garantir a evolução nos sistemas de segurança com o investimento em ferramentas que auxiliem nos serviços administrativos e de saúde;
- XII -** Executar e gerir as ações administrativas para garantir o controle efetivo do movimento e manutenção de frota existente com o desenvolvimento e planejamento para a modernização da frota a fim de garantir maior segurança e redução em custos de manutenção;
- XIII -** Executar, gerir, mapear e monitorar as atividades essenciais para a ampliação ou melhoria da infraestrutura existente, das obras em andamento e das novas obras;
- XIV -** Executar funções de planejamento, ordenamento e controle contábil e financeiro, obedecendo às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da União, gerenciando sobre as atividades necessárias ao cumprimento legal e normativo das ações com treinamento de pessoal, aprimorando processos de trabalho e integrando as informações e os serviços executados pelo Consórcio;
- XV -** Fomentar o desenvolvimento, atualização e aprimoramento de saberes dos recursos humanos e segurança do trabalhador e executar ações de ordenamento de rotinas de pessoal, em conformidade com as normativas vigentes vinculados ao Consórcio;
- XVI -** Implantar o PCCS e Políticas de avaliação e desempenho;
- XVII -** Manter acessível o Serviço de Ouvidoria, tendo em vista a necessidade de entendimento acerca das necessidades dos usuários do SUS e dos fluxos e rotinas do sistema de saúde, através do atendimento presencial, qualificado e individualizado ao usuário e da aplicação permanente da Pesquisa de Satisfação do Usuário, aumentando o número de usuários a serem entrevistados e divulgando o resultado da pesquisa às equipes de cuidado e lideranças do CISMEDPAR, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do Consórcio;
- XVIII -** Fortalecer parceria junto às Universidades do território, consumando a integração ensino/serviço, no intuito de aprimorar as atividades desenvolvidas nos serviços executados por meio dos Programas do Consórcio e dos Municípios Consorciados da Região de Saúde;
- XIX -** Aprimorar as funções das Comissões do Consórcio, de maneira transversal, tendo em vista a demanda por embasamento para a tomada de decisões, a resolução das necessidades no âmbito do consórcio, garantindo espaços de discussão e encaminhamento de propostas, como também promovendo a integração junto às equipes técnicas dos Municípios Consorciados.

Art. 5º - É parte integrante desse dispositivo o Anexo I – Plano de Metas e Detalhamento de Despesas das Ações, onde estão previstas as metas físicas e financeiras para execução das ações propostas para o exercício de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO III – ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º - Para efeito desta resolução, entende-se por:

I - Programa: é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

II - Ações: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;

III - Atividade: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;

IV - Projeto: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de Governo;

V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações administrativas, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VI - Plano de Aplicação Anual: é o instrumento de detalhamento de despesas e receitas para fins de execução das ações institucionais, de forma a evidenciar os elementos do orçamento a serem aplicados, tendo em vista as ações e metas determinadas no PLACIC.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial, identificaram a função e a subfunção, as quais se vinculam.

§ 3º - As funções programáticas de que trata esta Resolução serão identificadas no Plano de Aplicação Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais, através da indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 7º - As metas financeiras serão indicadas no desdobramento da programação vinculada às respectivas atividades e projetos.

Art. 8º - O plano de Aplicação Anual discriminará a despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, a seguir discriminadas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Juros e encargos da dívida;
- III - Outras despesas correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões financeiras;
- VI - Amortização da dívida.

Art. 9º - O Plano de Aplicação Anual não conterá dotações para despesas que não estejam legalmente instituídas.

CAPÍTULO IV – DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº 274, de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional, e Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa e por fontes de recurso e deverá conter os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei 4.320/64);
- II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64);
- III - Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III da Lei 4.320/64);
- IV - Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64);
- V - Programa de Trabalho de Governo (Anexo VI da Lei 4.320/64);
- VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VII da Lei 4.320/64);
- VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme vínculo com os Recursos (Anexo VIII da Lei 4.320/64);
- VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo XIX da Lei 4.320/64);
- IX - Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática e Categoria Econômica;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paragrafo Único. Para as despesas vinculadas ao Contrato de Rateio, a programação orçamentária e financeira deverá ser apresentada em quadro específico, detalhando os desdobramentos dos elementos de despesa até seu último nível.

Art. 11 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 12 - Para os créditos referentes às despesas vinculadas ao Contrato de Rateio, o Plano de Aplicação Anual deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação por função, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos.

§ 1º A classificação por função e por grupo de natureza de despesa do Consórcio público deverá observar a classificação do ente consorciado transferidor, conforme parágrafo 1º do art. 5º da portaria nº 274/2016 – STN.

§ 2º A discriminação quanto à função de que trata o § 1º deste artigo não abrange a classificação por subfunção.

§ 3º A discriminação quanto à natureza de despesa de que trata o caput far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 13 - É vedado consignar no Plano de Aplicação Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 14 - Na elaboração da proposta do Plano de Aplicação Anual, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os custos estimados para realização das metas contratuais pactuadas com os municípios;

Art. 15 - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas, a não ser que o excesso das despesas seja financiado por operações de créditos nos termos do artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 16 - A Diretoria Executiva poderá, de acordo com a capacidade financeira, e se necessário, durante o exercício, adicionar programas não elencados neste PLACIC, desde que aprovados pelo Conselho de Prefeitos, através de créditos adicionais especiais previstos na Lei 4.320/64.

Art. 17 - Para fixação das dotações orçamentárias será observado o anexo de metas e prioridades que integra esta resolução.

Art. 18 - Para possibilitar o atendimento das metas e prioridades fixadas no anexo de metas e prioridades, ou dos programas incluídos durante a execução do Plano de Aplicação Anual, fica a Presidência do CISMEPAR autorizada, no exercício financeiro de 2022, a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada.

Art. 19 - Durante a execução do Plano de Aplicação Anual, a Diretoria Executiva poderá efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um projeto ou atividade para outro, para abertura de créditos adicionais suplementares, dentro do limite estabelecido no art. 18, sendo vedada anulação total de um projeto ou atividade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 20 - Durante a execução do Plano de Aplicação Anual, a Diretoria Executiva promoverá a limitação de empenhos, se constatarem que as receitas não estejam suportando as despesas.

Art. 21 - Para a execução do Plano de Aplicação Anual, a Diretoria Executiva elaborará a “Programação Financeira de Desembolso”, com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro.

CAPÍTULO V –

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - Para estimativa das despesas de pessoal será utilizado como base de cálculo à folha de pagamento da competência março de 2021;

Art. 23 - O Presidente do CISMENPAR poderá autorizar a realização de seleção competitiva pública para reposição de vacâncias de cargos efetivos e ampliação do quadro de pessoal desde que a criação dos cargos seja previamente aprovada em assembleia do conselho de prefeitos e ratificada pelas câmaras municipais;

§1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no Plano de Aplicação Anual (Orçamento).

§2º Toda contratação para ampliação de pessoal deverá apresentar estudo de impacto financeiro e orçamentário demonstrando a prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal.

Art. 24 – Para revisão geral será utilizado como referência para base de cálculo o índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

CAPÍTULO VI –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O CISMENPAR deverá prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos entes consorciados pelo menos trinta dias antes do menor prazo para encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo, conforme previsto no art. 7º da portaria nº 274/2016 – STN.

Art. 26 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina-PR, 25 de junho de 2021.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Programa: 3001 Gestão Consorciada Eficiente										
Objetivo: Promover ações de planejamento, estruturação e ordenamento de ações de apoio à gestão municipal, por meio da aplicação de instrumentos estratégicos, gerenciais e operacionais e da gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, tendo como finalidade atender às necessidades dos municípios consorciados de forma eficiente, garantindo o pleno funcionamento do consórcio através da ação coletiva.										
Órgão: 01 Diretoria Executiva										
Unidade Organizacional: 01.001 Direção Executiva										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
1	10.	122.	2.100. Atividades da Diretoria Executiva	Dirigir as atividades a serem executadas por meio dos Programas do consórcio, gerenciando os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento da Missão do Consórcio, estabelecidos junto às instâncias consultivas e deliberativas do Consórcio e do SUS.	Porcentagem	100%	240.819,48	0,00	0,00	240.819,48
2	10.	122.	2.134. Apoio à Gestão Municipal e à Regionalização	Apoiar os gestores municipais na estruturação de pautas prioritárias para o consórcio por meio das reuniões de Identidade Territorial, conselhos consultivos e deliberativos do SUS, além de visitas técnicas, consultorias e de assessoramento aos municípios consorciados que subsidem o planejamento do consórcio, com vistas ao fortalecimento da regionalização.	Porcentagem	100%	85.882,87	0,00	0,00	85.882,87
3	10.	128.	2.135. Formação e Desenvolvimento Profissional DE	Promover a qualificação da equipe que compõem a DE, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Órgão: 01 Diretoria Executiva										
Unidade Organizacional: 01.002 Assessoria Executiva										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
4	10.	122.	2.131. Assessoria Executiva	Gestionar processos inerentes às funções da Presidência, Diretoria Executiva e do Colegiado Diretor, com vistas à sua regularidade normativa e legal, com apoio da Assessoria Jurídica do Consórcio e de forma integrada à Ovidiosa, Unidade de Contratação Interna e Procuradoria Jurídica do Consórcio	Porcentagem	100%	130.381,77	0,00	0,00	130.381,77
Órgão: 01 Diretoria Executiva										

1

página



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Unidade Organizacional: 01.003 Procuradoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Und. Medida	Física			
5	10	092	2.102. Atividades da Procuradoria Jurídica	Promover a defesa dos interesses institucionais do Consórcio, por meio de emissão oportuna de pareceres, representação e orientação no âmbito jurídico.	Porcentagem	100%	340.315,14	0,00	340.315,14
Origem: 01 Diretoria Executiva									
Unidade Organizacional: 01.004 Assessoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Und. Medida	Física			
6	10	122	2.130. Assessoria Jurídica	Prestar assessoria jurídica à Presidência e à Diretoria Executiva do Consórcio, a partir de suas demandas específicas e das demandas oriundas do Colegiado Diretor.	Porcentagem	100%	105.109,41	0,00	105.109,41
Origem: 02 Diretoria Administrativa									
Unidade Organizacional: 02.001 Direção Administrativa									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Und. Medida	Física			
7	10	122	2.105. Atividades da Diretoria Administrativa	Promover a execução das ações para o desenvolvimento dos objetivos do CISMENPAR, por meio de processos administrativos e operacionais.	Porcentagem	100%	300.851,32	0,00	300.851,32
8	10	128	2.136. Formação e Desenvolvimento Profissional DA	Promover a qualificação da equipe que compõem a DA, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	9.000,00	0,00	9.000,00
Origem: 02 Diretoria Administrativa									
Unidade Organizacional: 02.002 Gestão Administrativa									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Und. Medida	Física			
9	10	122	2.106. Processamento de Compras	Executar os processos administrativos de compras de forma ágil, eficiente e eficaz, com vistas à garantia de economicidade para o Consórcio	Porcentagem	100%	120.860,44	0,00	120.860,44

2
página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
10	10.	122.	2.120. Atividades de Gestão de Contratos e Convênios	Gerenciar contratos e convênios para garantir seu fiel cumprimento, no tempo oportuno e de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem	100%	336.242,77	0,00	0,00	336.242,77
11	10.	122.	2.125. Atividades da Gestão Administrativa	Gerenciar as equipes de trabalho para cumprimento dos objetivos dos projetos, atividades e programas na Unidade de Controle e Qualidade de Atuação e Unidade de Gestão de Contratos e Convênios.	Porcentagem	100%	65.552,37	0,00	0,00	65.552,37
12	10.	122.	2.126. Atividades de Licitação	Estruturar e executar processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, além de apoiar e orientar as unidades solicitantes para confecção de Termos de Referência, de acordo com a legislação vigente.	Porcentagem	100%	249.022,85	0,00	0,00	249.022,85
Origem: 02.Diretoria Administrativa										
Unidade Orçamentária: 02.003.Gestão Operacional										
13	10.	122.	2.107. Atividades de Gestão de Frota	Gerenciar a frota de veículos automotivos do Cismepar com eficiência e economicidade.	Porcentagem	100%	98.612,94	0,00	0,00	98.612,94
14	10.	122.	2.108. Atividades de Manutenção predial	Garantir a conservação e manutenção da estrutura física e de equipamentos do consórcio, bem como otimizar a utilização dos espaços de uso administrativo e do cidadão em saúde.	Porcentagem	100%	1.803.973,85	200,00	0,00	1.804.173,85
15	10.	122.	2.109. Atividades de Alvaranfilado	Gerenciar o estoque, armazenamento, conservação e distribuição de materiais médicos-hospitalares, materiais de higienização e limpeza, além de materiais de expediente e outros materiais inerentes às atividades do consórcio, desde a aquisição até a otimização do uso, com a finalidade de promover a qualidade, eficiência, eficácia e economicidade.	Porcentagem	100%	853.392,66	100,00	0,00	853.492,66
16	10.	122.	2.110. Atividades de Limpeza e Conservação	Promover a higienização, assepsia, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis do consórcio, com eficiência e de forma adequada às normativas sanitárias.	Porcentagem	100%	673.955,04	0,00	0,00	673.955,04
17	10.	122.	2.123. Atividades de Protocolo	Gestiar sobre o fluxo de correspondências internas e externas do consórcio, por meio de processos de controle e expedição de documentos.	Porcentagem	100%	76.356,17	0,00	0,00	76.356,17

página

3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Porcentagem	116.728,04	16.000,00	0,00	132.728,04
				Unid. Medida	Física					
23	10.	123.	Promover a gestão e direcionamento das Atividades Contábeis e Financeiras, acompanhamento de pagamentos das despesas e arrecadação de receitas para controle contábil/financeiro do consórcio. Auxiliar as Direções com informações atualizadas para subsidiar as tomadas de decisões e para o cumprimento da legislação.	Porcentagem	100%					
24	10.	123.	Promover a Gestão e controle das atividades dos sistemas de administração orçamentária e financeira, bem como a execução orçamentária e extra-orçamentária das despesas e receitas compreendendo as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACC) e Plano Aplicação Anual (PAA).	Porcentagem	100%					
25	10.	123.	Promover a Gestão e Controle dos recursos financeiros para atender ao processo de execução orçamentária de compras de materiais, equipamentos e contratação de serviços, bem como a execução de atividades administrativas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACC) e Plano Aplicação Anual (PAA).	Porcentagem	100%					
Origem: 04 Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.001 Direção de Recursos Humanos										
26	10.	122.	Dirigir e executar a política de recursos humanos, a partir de atividades processamento da folha de pagamento, gestão de pessoas e gestão da qualidade e do trabalho, inerentes às atividades executadas por meio dos programas do consórcio, tendo em vista a normativa e legislação vigentes e os princípios da humanização, formação e adequação dos processos de trabalho para alcance de resultados.	Porcentagem	100%					
27	10.	128.	Promover a qualificação de equipe que compõem a DRH, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%					
Origem: 04 Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.002 Processamento de Folha e Gestão de Pessoas										
				Meta						

5

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp. Proj./Ativ.:	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
28	10	122	2.113. Processamento de Folha e Gestão de Pessoas	Controlar, orientar e executar as atividades relativas a administração de pessoal, comprometimento de recursos humanos e gestão de pessoas, além da elaboração e o fechamento da folha de pagamento e seus mecanismos de controle.	Porcentagem	100%	345.888,66	0,00	0,00	345.888,66
29	28	846	0.002. Indicações, Rescisões e Precatórios - CISMENPAR ADM	Atender as despesas com rescisões trabalhistas e indenizações na fonte de Ratão	Porcentagem	100%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Origem: 04. Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.003. Gestão de segurança do trabalho										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
30	10	122	2.114. Atividades de Segurança do Trabalho	Clair e fomentar ações que assegurem a saúde e segurança do trabalhador. Realizar capacitações quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.	Porcentagem	100%	51.943,56	0,00	0,00	51.943,56

Origem: 04. Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.004. Gestão da Qualidade e do trabalho em saúde										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp. Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
31	10	122	2.133. Gestão da Qualidade e do Trabalho em Saúde	Garantir a qualidade no processo de trabalho com foco nos resultados por meio dos programas executados pelo consórcio, sendo como estratégias o aprimoramento contínuo do processo de trabalho, o monitoramento dos indicadores e resultados, a promoção da humanização e saúde do trabalhador e a formação e capacitação dos trabalhadores, com vistas à qualificação dos processos de trabalho; redução da rotatividade e ampliação da qualidade das atividades executadas;	Porcentagem	100%	319.625,60	0,00	0,00	319.625,60

Origem: 05. Diretoria de Planejamento e Atuação em Redes de Saúde										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6

página



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Unidade Orçamentária		05.001 Direção de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde		Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.		Unid. Medida	Física				
32	10.	122.	2.104. Atividades da Diretoria Clínica/Técnica	Dirigir o corpo médico do Cismenpar e responder tecnicamente pelas atividades executadas no âmbito do cuidado em saúde, estruturando espaços para compartilhamento de necessidades e potencialidades e estabelecendo normativas e rotinas para melhoria das atividades desenvolvidas.	Porcentagem	100%	79.720,72	0,00	0,00	79.720,72
33	10.	122.	2.116. Atividades da Diretoria de Planejamento e Atenção em redes de Saúde	Dirigir processos e equipes de trabalho para execução do processo de planejamento, definição das necessidades de saúde e efetivação de programas de interesse comum do consórcio no apoio à gestão municipal.	Porcentagem	100%	333.841,93	0,00	0,00	333.841,93
34	10.	128.	2.139. Formação e Desenvolvimento Profissional DPARS	Promover a qualificação da equipe que compõem a DPARS, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Unidade Orçamentária		05.002 Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde		Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.		Unid. Medida	Física				
35	10.	122.	2.118. Atividades De Acolhimento E Pw. Atendimento Em Saúde	Acolher os usuários de forma humanizada e dar resolutividade nas solicitações e documentos gerados nos atendimentos dos Programas executados pelo Cismenpar, no intuito de promover a integralidade do cuidado em saúde;	Porcentagem	100%	650.209,73	0,00	0,00	650.209,73
36	10.	122.	2.119. Atividades De Controle E Monitoramento Da Produção De Serviço Em Saúde	Controlar, monitorar e apresentar com excelência a produção de serviços dos programas geridos pelo Consórcio; assegurar e implementar o cumprimento das metas estabelecidas; Documentar e avaliar a organização e produção de serviços conforme os programas geridos pelo Consórcio.	Porcentagem	100%	460.436,25	0,00	0,00	460.436,25

7

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismenpar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

37	10.	122.	2.128. Atividades De Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	Planejar, gerir, organizar, coordenar e controlar as atividades internas dos programas, Projeto- Atividade e equipes envolvidas nos serviços para o planejamento e execução de ações estruturantes do Consórcio; Estabelecer indicadores de desempenho e refinar a avaliação; Planejar, acompanhar, monitorar e controlar o Orçamento de Produção por Projeto Atividade Física e Financeiro do Plano de Ação Conjunta com Interesse Comum (PLACIC), no âmbito desta diretoria.	Porcentagem	100%	197.939,62	0,00		197.939,62
05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde										
05.003 Gestão Estratégica Do Cidadão Em Saúde										
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
38	10.	122.	2.129. Atividades Da Gestão Estratégica Do Cidadão Em Saúde	Planejar, gerir, organizar, coordenar, controlar e monitorar as atividades inerentes ao cidadão em saúde dos programas desenvolvidos pelo consórcio e equipes do cidadão em saúde na atenção ambulatorial, na execução de ações estruturantes no Consórcio. Apoiar e realizar propostas de execução orçamentária por meio de apresentação de indicadores de desempenho e métricas de avaliação, por meio de fluxos de atividades e de comunicação para efetivo cidadão em saúde.	Porcentagem	100%	196.947,98	0,00	0,00	196.947,98
39	10.	122.	2.507. Cidadãos de Enfermagem	Dar assistência ao usuário do consórcio com vistas a proteger, promover e preservar o seu bem estar por meio do uso das tecnologias livres, livre-dáma e outras visando a cobertura assistencial com enfoque no usuário e com vistas à integralidade. Permanecendo entre todas as unidades de cuidado.	Porcentagem	100%	536.916,48	0,00	0,00	536.916,48
06 Controladoria										
06.001 Controladoria										
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				

8

página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

40	10	124	2.101. Atividades de Controle Interno	Executar atividades de controle prévio, concomitante e posterior sob o aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do consórcio, de acordo com as normativas, legislação e princípios inerentes à contabilidade interna.	Porcentagem	100%	176.307,32	0,00	0,00	176.307,32
41	10	128	2.141. Formação e Desenvolvimento Profissional Controladoria	Promover a qualificação da equipe que compõem a Unidade de Controle Interno, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00

07. Ovidória										
Unidade Orçamentária: 07.001. Ovidória										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
42	10	124	2.103. Atividades de Ovidória	Abrir, acolher e tramitar processos para responder às demandas dos usuários dos programas do consórcio no intuito de subsidiar a tomada de decisões dos órgãos diretores do consórcio.	Porcentagem	100%	81.832,87	0,00	0,00	81.832,87
43	10	128	2.140. Formação e Desenvolvimento Profissional Ovidória	Promover a qualificação da equipe que compõem a Ovidória, por meio de cursos, capacitações e atividades de formação para garantir a evolução e eficiência nos processos inerentes à sua atuação.	Porcentagem	100%	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Programa: 0802. Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde										
Objetivo: Promover a qualidade de vida das pessoas por meio de ações de atenção à saúde e do atendimento especializado interdisciplinar, tendo em vista os critérios de integralidade e equidade.										
Orgão: 04. Diretoria de Recursos Humanos										
Unidade Orçamentária: 04.002. Processamento de Folha e Gestão de Pessoas										
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
44	28	846	0.001. Indenizações, Rescisões e Precatórios - CISMEPAR CE	Atender despesas com rescisões trabalhistas e indenizações	Porcentagem	100%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Orgão: 05. Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde										
Unidade Orçamentária: 05.001. Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde										
Meta										

9

página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função (Op.Esp./Proj./Ativ.)	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
				Unid. Medida	Física				
45	10.	302.	Oferecer encontros de capacitação, supervisão clínica e monitoramento em especialidades às Unidades de Atenção Primária dos municípios consorciados, com vistas à ampliação da resultividade em seu nível de atuação e otimização dos encaminhamentos para atenção especializada.	porcentagem	100%	53.577,22	126.672,00	0,00	180.349,22

Órgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Organizacional: 05.002 Gestão Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função (Op.Esp./Proj./Ativ.)	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
				Unid. Medida	Física				
46	10.	302.	Executar processos analíticos de estratificação do risco clínico dos encaminhamentos procedentes das unidades de atenção primária em saúde para o Consórcio e garantir o acesso dos usuários, gerenciando ofertas e demandas de forma equitativa.	Porcentagem	100%	691.648,81	140.905,08	0,00	832.553,89

Órgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Organizacional: 05.003 Gestão Estratégica Das Unidades Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função (Op.Esp./Proj./Ativ.)	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
				Unid. Medida	Física				
47	10.	302.	Realizar diagnóstico e acompanhamento aos pacientes com patologias cardíacas ou avaliação para o risco cirúrgico, por meio de consultas médicas especializadas e consultoria única para pacientes de risco 3, realização de exames diagnósticos com equipe técnica de enfermagem e médicas com enfoque no usuário com vistas à integralidade do cuidado.	Porcentagem	100%	0,00	982.327,76	0,00	982.327,76
48	10.	302.	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico e indicação de tratamento clínico e/ou cirúrgico adequado. Realizar procedimentos de pequenas cirurgias em estrutura própria. Garantir segurança nos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais com uso de instrumentos dentro dos padrões de esterilização.	Porcentagem	100%	1.000,00	1.786.452,78	0,00	1.787.452,78

página

10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

49	10.	302	2.502. Unidade de Clínica Médica e dor Crônica	Realizar diagnóstico e tratamento adequado, com abordagem integrada em equipe interprofissional, com apoio em diagnóstico e terapêuticas complementares.	Porcentagem	100%	121.000,00	2.975.229,45	0,00	3.996.229,45
50	10.	302	2.503. Unidade de Detecção Precoce do Câncer	Oferecer acesso ao diagnóstico precoce ac cãiver de mama, próstata, cólon, reto e lins, pele, colo uterino e endométrio, através de atendimento especializado por equipe interdisciplinar e apoio diagnóstico.	Porcentagem	100%	0,00	614.529,73	0,00	614.529,73
51	10.	302	2.504. Unidade de Doenças Infecciosas e respiratórias	Realizar diagnóstico e tratamento clínico aos pacientes das três áreas distintas e integradas na atenção à pessoa com hanseníase, hepatites e doenças respiratórias. Desenvolver atividades de prevenção e tratamento de acidentes com insetos alérgicos. Assinlar o apoio técnico e científico de Laboratório de Diagnóstico de Doenças Infecciosas e Respiratórias de Referência. Realizar o acompanhamento de usuários do programa de Atenção Ambulatorial Especializada.	Porcentagem	100%	5.000,00	813.952,25	0,00	818.952,25
52	10.	302	2.505. Unidade de Doenças Vasculares	Promover o cuidado por meio da avaliação, diagnóstico e indicação de tratamento clínico e/ou cirúrgico adequado aos usuários, com apoio em diagnóstico, terapêuticas complementares, ampliando a cobertura assistencial com enfoque no usuário, com vistas à integralidade.	Porcentagem	100%	0,00	467.963,14	0,00	467.963,14
53	10.	302	2.506. Unidade de Diagnóstico	Realizar procedimentos diagnósticos, fundamental para identificação correta dos elementos que afetam a saúde dos usuários. Servindo como apoio a abordagens terapêuticas.	Porcentagem	100%	11.000,00	576.343,61	0,00	587.343,61
54	10.	302	2.235. Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde - Demais 20 municípios	Oferecer diagnóstico em análises clínicas, radiologia simples e contrastada e ultrassonografia às Unidades de Atenção Primária dos municípios consorciados, com vistas à ampliação da resolutividade em seu nível de atenção e eliminação dos encaminhamentos para as especialidades.	Porcentagem	100%	0,00	918.668,52	0,00	918.668,52
55	10.	302	2.237. Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde - SMS Londrina	Oferecer diagnóstico em radiologia simples e contrastada às Unidades de Atenção Primária do município de Londrina, com vistas à complementação diagnóstica neste nível de atenção.	Porcentagem	100%	0,00	149.565,12	0,00	149.565,12

11

página



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp. Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
					Unid. Medida	Física				
56	10.	302	2.246. Ambulatório Acadêmico - PUC	Oferecer atendimento em especialidades, por meio de consultas de especialidades médicas e procedimentos conforme o planejamento orçamentário.	Porcentagem	100%	0,00	181.833,00	0,00	181.833,00
Programa: 0003. Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada Objetivo: Promover a expansão dos programas desenvolvidos pelo consórcio, por meio da atenção às deficiências e equipar as novas unidades do cidadão assistencial Orgão: 02. Diretoria Administrativa Unidade Orçamentária: 02.003. Gestão Operacional										
57	10.	302	1.239. Combênio SICONV N° 839253 - Construção CER III	Construir nova edificação para implantação do CER III, com agilidade e eficiência administrativa, com vistas à ampliação da oferta de serviços do consórcio e o fortalecimento do SUS	Metros Quadrados	1691	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
58	10.	302	1.244. Combênio SICONV - 853202	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
59	10.	302	1.245. Combênio SICONV - 848404	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
60	10.	302	1.246. Combênio SICONV - 852417	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
61	10.	302	1.248. Combênio SICONV - 881829 - UAAE	Construir nova edificação anexa ao CER III, para complementação de seus objetivos a partir da implantação da Clínica de Atendimento Especializada para atendimento à bebês e crianças a partir de atividades de prevenção aos problemas do desenvolvimento global.	Metros Quadrados	341	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
62	10.	302	1.249. Combênio SICONV - 888154	Adquirir equipamentos e material permanente para a Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde, para sua renovação e ampliação.	Porcentagem	100%	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

12

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Programa: 0004 Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Municipal									
Objetivo: Promover a complementação de escalas médicas de urgência e emergência para as unidades de atenção às urgências e emergências municipais									
Origem: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Orçamentária: 05.003 Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp. Proj./Ativ.:	Descrição		Meta		Ratão	Total
						Unid. Medida	Física		
63	10.	302	2.307. AAUE - Iliporã	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para as Unidades de Atenção à Urgência e Emergência municipais		Porcentagem	100%	0,00	1.502.450,00
64	10.	302	2.309. AAUE - Londrina	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para as Unidades de Atenção à Urgência e Emergência municipais		Porcentagem	100%	0,00	6.216.000,00
65	10.	302	2.313. AAUE - Sertãozinho	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Hospital de Pequeno Porte (HPP) do município de Sertãozinho, complementares de média complexidade		Porcentagem	100%	0,00	997.500,00
66	10.	302	2.314. AAUE - Cambé	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Cambé		Porcentagem	100%	0,00	5.840.450,00
67	10.	302	2.316. AAUE - Primeiro de Maio	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Município de Primeiro de Maio		Porcentagem	100%	0,00	850.200,00
68	10.	302	2.317. AAUE - Jataizinho	Promover a complementação de escalas médicas de Urgência e Emergência para o Município de Jataizinho		Porcentagem	100%	0,00	208.100,00

Programa: 0005 Apoio à Atenção de Urgência e Emergência Estadual									
Objetivo: Promover a complementação de escalas médicas de urgência e emergência para as unidades de atenção às urgências e emergências dos hospitais estaduais secundários de referência regional									
Origem: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Orçamentária: 05.003 Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde									
Meta									

página

13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Ação	Função	Sub-Função Op. Esp. Proj. / Adv.:	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
69	10.	302.	Prestar atendimento de urgência e emergência aos pacientes referenciados e em procura espontânea ao Hospital Zona Norte de Londrina	Porcentagem	100%	0,00	26.816,65	1.314.016,09	1.340.832,74
70	10.	302.	Prestar atendimento de urgência e emergência aos pacientes referenciados e em procura espontânea ao Hospital Zona Sul de Londrina	Porcentagem	100%	0,00	26.816,65	1.314.016,09	1.340.832,74

Programa: 0006 Apoio à Saúde Mental									
Objetivo: Promover a atenção interdisciplinar especializada em saúde mental									
Orgão: 04 Diretoria de Recursos Humanos									
Unidade Orçamentária: 04.002 Gestão de pessoas e folha de pagamento									
Ação	Função	Sub-Função Op. Esp. Proj. / Adv.:	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
71	28.	846.	atender as despesas com rescisões trabalhistas e indenizações no CAPS I	Porcentagem	100%	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
72	28.	846.	atender as despesas com rescisões trabalhistas e indenizações no CAPS III	Porcentagem	100%	0,00	352.115,97	0,00	352.115,97
73	28.	846.	atender as despesas com rescisões trabalhistas e indenizações no CAPS AD	Porcentagem	100%	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Orgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Orçamentária: 05.003 Gestão Estratégica Do Cuidado Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função Op. Esp. Proj. / Adv.:	Descrição	Unid. Medida	Física	Ratão	Ordinário	Vinculado	Total
74	10.	302.	Prestação de serviços assistenciais no âmbito de saúde mental para atendimento dos usuários SUS na rede municipal de Londrina	Porcentagem	100%	0,00	349.541,45	0,00	349.541,45
75	10.	302.	Prestação de serviços assistenciais no âmbito de saúde mental para atendimento dos usuários SUS na rede municipal de Londrina	Porcentagem	100%	0,00	495.237,01	0,00	495.237,01
76	10.	302.	Prestação de serviços assistenciais no âmbito de saúde mental para atendimento dos usuários SUS na rede municipal de Londrina	Porcentagem	100%	0,00	1.121.403,17	0,00	1.121.403,17

14

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

Programa: 0007. Apoio a Saúde Bucal Especializada									
Objetivo: Promover a atenção especializada em saúde bucal, gerenciando recursos para aquisição de insumos.									
Orgão: 02. Diretoria Administrativa									
Unidade Organizacional: 02.002. Gestão Administrativa									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição		Meta		Ratão	Total
				Unid. Medida	Física				
77	10.	302.	2.311. ASBE - Rotulada	Porcentagem	100%			0,00	820.440,00
				Adquirir insumos odontológicos, materiais médico-hospitalares e outros materiais para uso do CEO de Rolândia, em atenção à saúde bucal especializada de referência microrregionalizada					

Programa: 0008. Apoio a Atenção Especializada Hospitalar em Saúde									
Objetivo: Ações operacionais para os hospitais com vistas à conclusão do objeto da contratualização e Promover ações finais das obrigações contratuais.									
Orgão: 01. Diretoria Executiva									
Unidade Organizacional: 01.003. Procuradoria Jurídica									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Esp./Proj./Ativ.:	Descrição		Meta		Ratão	Total
				Unid. Medida	Física				
78	28.	846.	0.008. Sentenças judiciais e Precatórios HZN	Porcentagem	100%			0,00	145.000,00
				Suportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Consórcio, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes aos Programas executados pelo consórcio que envolvam objeto atinente ao Hospital Dr. Anísio Figueiredo (HDAF/HZN).					
79	28.	846.	0.009. Sentenças judiciais e Precatórios HZS	Porcentagem	100%			0,00	200,00
				Suportar o resultado de ações judiciais que demandem responsabilidade financeira do Consórcio, a partir das demandas oficiais da Procuradoria Jurídica, referentes aos Programas executados pelo consórcio que envolvam objeto atinente ao Hospital Dr. Enélio de Andrade (HDEA/HZS).					

15

página



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **SILVIA KARLA AZEVEDO V. ANDRADE** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Unidade Orçamentária: 04.002 Gestão de pessoas e folha de pagamento									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Unid. Medida	Física			
80	28	846	0.003	Indenizações e Rescisões - HZN	Porcentagem	100%	0,00	66.473,46	66.473,46
81	28	846	0.004	Indenizações e Rescisões - HZS	Porcentagem	100%	0,00	379.358,68	379.358,68

Unidade Orçamentária: 05.003 Gestão Estratégica Do Cidadão Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Unid. Medida	Física			
82	10	302	2.300	AAE - Hospital Zona Norte	Porcentagem	100%	0,00	710.709,89	710.709,89
83	10	302	2.302	AAE - Hospital Zona Sul	Porcentagem	100%	0,00	396.624,67	396.624,67

Programa: 0009 Atenção Complementar em Saúde Municipal									
Objetivo: Promover a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, a aquisição de insumos e órteses de saúde e atenção especializada em saúde bucal, potencializando a capacidade de atenção e cuidado em saúde junto aos municípios consorciados.									
Unidade Orçamentária: 02.003 Gestão Operacional									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Unid. Medida	Física			
84	10	302	2.252	Aquisição de Materiais, Insumos, Órteses e Outros Equipamentos	Porcentagem	100%	0,00	1.402.930,52	1.402.930,52

Unidade Orçamentária: 05.003 Gestão Estratégica Do Cidadão Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op. Exp./Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Total
					Unid. Medida	Física			

16

página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

85	10.	302.	2.242. Diagnóstico Complementar à Atenção Primária em Saúde	Dar suporte complementar às Unidades de Atenção Primária em Saúde, a partir da oferta de exames e terapêuticas especializadas	Porcentagem	100%	0,00	4.969.437,65	0,00	4.969.437,65
86	10.	302.	2.253. Aquisição de Próteses Oculares	Dar suporte às unidades de atenção primária em saúde para aquisição e distribuição de óculos para seus munícipes.	Porcentagem	100%	0,00	446.875,10	0,00	446.875,10
87	10.	302.	2.257. Potencialização Consultas Médicas Especializadas	Dar suporte complementar aos Municípios Consorciados a partir da oferta de consultas especializadas	Porcentagem	100%	0,00	712.831,08	0,00	712.831,08
88	10.	302.	2.318. Potencialização Saúde Bucal - Municípios	Dar suporte complementar para os municípios consorciados para ampliação e qualificação da oferta de serviços odontológicos especializados	Porcentagem	100%	0,00	1.796.503,32	0,00	1.796.503,32

Programa: 0010 Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes										
Objetivo: Promover o transporte de pacientes dos municípios consorciados para tratamento de saúde fora de seus domicílios, por meio do transporte intermunicipal rodoviário e urbano, com vistas à sua segurança e resolutividade do cuidado em saúde.										
Orgão: 02 Diretoria Administrativa										
Unidade Orçamentária: 02.002 Gestão Administrativa										
Ação	Função	Sub-Função Op. Esp. Proj./Ativ.	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total	
				Unid. Medida	Física					
89	10.	785.	2.315. Apoio ao Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes	Porcentagem	100%	0,00	507.471,66	0,00	507.471,66	

Programa: 0011 Apoio à Educação Permanente em Saúde e formação profissional para equipes dos Municípios										
Objetivo: Desenvolver estratégias de capacitação e de formação focadas na qualificação multiprofissional das equipes municipais.										
Orgão: 05 Diretoria de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde										

17

página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

Unidade Orçamentária		05.001 Direção de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total	
					Unid. Medida	Física					
90	10.	128.	2.400. Formação profissional de equipe municipal (Proj. 0011)	Oferecer estratégias de capacitação e de formação focadas na qualificação multiprofissional das equipes municipais.	Porcentagem	100%	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00	

Programa:		0012 Qualis									
Objetivo:		Promover a qualificação da atenção ambulatorial multiprofissional especializada focado no atendimento em linhas de rede de saúde visando as necessidades de saúde da população.									
Órgão:		05 Direção de Planejamento e Atenção em Redes de Saúde									
Unidade Orçamentária:		05.003 Gestão Estratégica Do/ Cidade Em Saúde									
Ação	Função	Sub-Função	Op.Esp./Proj./Ativ.:	Descrição	Meta		Ratão	Ordinário	Vinculado	Total	
					Unid. Medida	Física					
91	10.	302.	2.401. AAE em Hipertensão Arterial	Realizar atendimento multiprofissional especializado para usuários com Diabetes Mellitus de alto risco, contribuindo para a estabilização da condição de saúde do indivíduo.	Porcentagem	100%	48.406,03	48.406,03	1.058.150,64	1.154.962,70	
92	10.	302.	2.402. AAE Gestante	Realizar atendimento ambulatorial especializado, multiprofissional para gestantes de alto risco e risco intermediário, com vistas a atender o pré-natal.	Porcentagem	100%	627.769,69	81.085,39	1.226.440,68	1.935.395,76	
93	10.	302.	2.403. AAE Criança	Realizar atendimento ambulatorial especializado, multiprofissional para crianças de alto risco e risco intermediário.	Porcentagem	100%	39.863,79	39.863,79	905.440,92	985.168,50	
94	10.	302.	2.404. AAE A Saúde Mental	Realizar atendimento multiprofissional especializado de saúde mental para usuários com transtornos mentais e com dependência de álcool e outras drogas, de risco intermediário e alto risco, contribuindo para a estabilização e recuperação da capacidade funcional dos pacientes.	Porcentagem	100%	58.337,93	58.337,93	1.628.011,80	1.744.687,66	
95	10.	302.	2.405. AAE A Pessoa Idosa	Realizar atendimento multiprofissional especializado aos idosos fragilizados pela APS, contribuindo para a estabilização do risco de fragilidade.	Porcentagem	100%	19.931,89	19.931,89	444.940,20	484.803,98	
96	10.	302.	2.406. Especialidades do Pri	Oferecer oferta de consultas especializadas e exames de diagnóstico elencados como prioritários na Região de Saúde levantados através do PRI "Planejamento Regional Integrado".	Porcentagem	100%	17.084,48	17.084,48	384.108,00	418.276,96	
97	10.	302.	2.407. AAE em Diabetes Mellitus	Realizar atendimento multiprofissional especializado para usuários com Diabetes Mellitus. Sistema de alto risco, contribuindo para a estabilização da condição de saúde do indivíduo.	Porcentagem	100%	19.931,89	19.931,89	425.869,20	465.732,98	

página

18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1658 - 29 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES

RESUMO

Programa	Ratio	Ordinário	Vinculado	Total
0001.Gestão Consciente e Eficiente	10.535.069,69	16.300,00	0,00	10.551.369,69
0002.Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde	883.226,03	9.754.442,44	0,00	10.637.668,47
0003.Ampliação da Estrutura Física e Renovação da Capacidade Instalada	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
0004.Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Municipal	0,00	15.614.700,00	0,00	15.614.700,00
0005.Apoio a Atenção de Urgência e Emergência Estadual	0,00	53.633,30	2.628.032,18	2.681.665,48
0006.Apoio a Saúde Mental	0,00	2.618.297,60	0,00	2.618.297,60
0007.Apoio a Saúde Bucal Especializada	0,00	830.440,00	0,00	830.440,00
0008.Apoio a Atenção Especializada Hospitalar em Saúde	0,00	1.698.366,70	0,00	1.698.366,70
0009.Atenção Complementar em Saúde Municipal	0,00	9.328.577,67	0,00	9.328.577,67
0010.Apoio ao Transporte Sanitário Microregional de Pacientes	0,00	507.471,66	0,00	507.471,66
0011.Apoio à educação Permanente em Saúde e formação profissional para equipes dos Municípios	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
0012.Qualificação	831.325,70	284.741,40	6.072.961,44	7.189.028,54
Total por programa:	12.249.621,42	40.773.070,77	8.706.993,62	61.729.585,81

página

19